

**ARAGUAÍNA-TO: frentes pioneiras e frentes de expansão, a porteira aberta para trabalhadores vítimas do trabalho escravo por dívida**

**ARAGUAÍNA-TO: pioneering fronts and fronts of expansion, the open door for workers who are victims of slave labor for debt**

**ARAGUAÍNA-TO: pionero frentes y frentes de expansión, la puerta abierta a las víctimas de los trabajadores esclavos de la deuda**

**Alberto Pereira Lopes**

Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo – USP. Professor Adjunto do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Tocantins – UFT/ Câmpus de Araguaína.  
beto@uft.edu.br

**Recebido para avaliação em 05/04/2017; Aprovado para publicação em 22/11/2017.**

**RESUMO**

O município de Araguaína fica localizado na região Norte do estado do Tocantins – Brasil, sua atividade principal está voltada para agropecuária, sobretudo a pecuária de corte. É com esta atividade que os proprietários de terras, principalmente o grande proprietário, têm buscado uma mão de obra barata constituída pelos trabalhadores sem terra, os deserdados das políticas públicas e sociais, restando-lhes a condição de submissão ao trabalho escravo. O objetivo deste artigo é compreender como se organizam as forças produtivas no norte tocantinense, no município de Araguaína, sob a ótica de formas contraditórias do sistema capitalista de produção, que caracteriza a violência no campo por parte dos grandes proprietários de terra em relação ao trabalhador, os quais fizeram emergir o trabalho escravo por dívida. A metodologia foi feita a partir de dados empíricos coletados diretamente com os trabalhadores vítimas dos maus tratos nas propriedades que lidam com a pecuária no município de Araguaína, além do uso de material bibliográfico relacionado ao tema. Assim sendo, o estado do Tocantins, em sua porção norte, apresenta-se com uma distribuição de renda que segrega a maioria de sua população, o que faz crescer os números da pobreza e da miséria, conseqüentemente, do trabalho escravo por dívida, aguçado pela falta de uma política agrária eficaz que incorpore uma reforma agrária capaz de garantir seguridade social e econômica ao trabalhador sem terra envolvido na escravidão.

**Palavras-chave:** Araguaína; Proprietários; Trabalhadores Rurais; Trabalho Escravo.

**ABSTRACT**

The municipality of Araguaína is located in the North Region of the state of Tocantins-Brazil. Its main activity is focused on agriculture and livestock, especially beef cattle. It is with this activity that landowners, especially the large landowners, have sought a cheap labor force made up of landless workers, those disinherited from public and social policies, leaving them the condition of submission to slave labor. The objective of this article is to understand how the productive forces are organized in the north of Tocantins, in the municipality of Araguaína, under the optic of contradictory forms of the capitalist system of production, that characterizes the violence in the field on the part of the great landowners in relation to the worker, which did emerge into slave labor for debt. The methodology was based on empirical data collected directly with the workers victims of the mistreatment in the properties that deal with the cattle raising in the municipality of Araguaína, besides the use of bibliographical material related to the subject. Thus, the state of Tocantins, in its northern portion, presents a distribution of income that segregates the majority of

its population, which increases the numbers of poverty and misery, consequently, of slave debt work, sharpened by the lack of an effective agrarian policy that incorporates an agrarian reform capable of guaranteeing social and economic security to the landless worker involved in slavery.

**Keywords:** Araguaína; Owners; Rural Workers; Slavery.

### RESUMEN

El municipio de Araguaína está situado en el estado norte de Tocantins-Brasil, su principal actividad se centra en la agricultura, especialmente ganado. Es con esta actividad que los propietarios de tierra, sobre todo el dueño mayor, han estado buscando una mano de obra barata constituida por trabajadores sin tierras, el desheredado de las políticas públicas y sociales, que les deja la condición de sumisión a la mano de obra esclava. El propósito de este artículo es entender cómo organizar las fuerzas productivas en el norte de Tocantins, en el municipio de nacidos bajo la óptica de las formas contradictorias del sistema capitalista de producción, que caracteriza a la violencia en el campo por los terratenientes en relación con el empleado, que surgen la esclavitud por deuda. La metodología se hizo de los datos empíricos recogidos directamente con los trabajadores que son víctimas de maltrato en las propiedades que se ocupan de la ganadería en el municipio de Araguaína. Además del uso de material bibliográfico relacionado con el tema. Por lo tanto, el estado de Tocantins, en su porción norte, con una distribución del ingreso que secreta la mayoría de su población, que crece el número de la pobreza y la miseria, por lo tanto, esclavos por deuda, apuntaron a la falta de una política agraria eficaz incorpora una reforma agraria capaz de garantizar la seguridad económica y social a los trabajadores sin tierra en esclavitud.

**Palabras clave:** Araguaína; Proprietarios; Trabajadores Rurales; Mano de Obra Esclava.

---

## INTRODUÇÃO

Araguaína, cidade do estado do Tocantins, está situada à margem da rodovia Belém-Brasília, é o local onde se apresentam os maiores índices de entrada e de saída de aliciadores e aliciados conforme Breton (2002). A principal fonte de renda de Araguaína baseia-se na agropecuária, atividade que mais tem utilizado o trabalho escravo por dívida, que se constitui no interior da propriedade privada formando a cadeia do trabalho escravo contemporâneo, conforme dados apresentados pela síntese estatística da CPT (2017)<sup>1</sup>.

Dessa forma, um município, que antes da construção da BR 153 (Belém-Brasília) na década de 1950 vivia de um comércio eminentemente pequeno, consegue, a partir da construção dessa rodovia e dos incentivos do Estado (sobretudo em apoio à classe dominante), reproduzir grandes estabelecimentos agropecuários, numa demonstração do avanço das frentes pioneiras em direção a mais nova fronteira agrícola, com a introdução da grande propriedade expropriando a população que já se encontrava nesta região, como afirma Gaspar (2002).

O objetivo deste trabalho é compreender como se organizam as forças produtivas no norte tocantinense a partir do município de Araguaína, sob a ótica de formas

---

<sup>1</sup> Comissão Pastoral da Terra. Disponível em: <<http://www.cptnac.com.br>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

contraditórias do sistema capitalista de produção, que caracteriza a violência no campo por parte dos grandes proprietários de terra em relação ao trabalhador, fazendo emergir o trabalho escravo por dívida. A metodologia do trabalho consistiu em leituras ligadas à temática, trabalho de campo com roteiros de entrevistas com os trabalhadores submetidos à escravidão, entidades e instituições que lidam no dia a dia com trabalhadores vítimas da escravidão, totalizando 15 entrevistas.

Dessa forma, discutiremos aspectos das frentes pioneiras e de expansão como categorias de análise, para se compreender a expansão da territorialização do capital para (re)produção da riqueza na chamada nova região de fronteira agrícola, constituída em sua contradição nas relações capitalistas de produção fundamentadas, sobretudo no trabalho escravo contemporâneo.

Nesse sentido, o trabalho escravo contemporâneo está imbricado com o processo de degradação do homem, aguçado pela falta de uma política agrária eficaz que incorpore uma reforma agrária capaz de garantir seguridade social e econômica a esse trabalhador. Dessa forma, o Tocantins, precisamente sua região norte, tem sido o lugar onde esse sistema tem aprisionado documentos e famílias no interior das propriedades, além de lócus de mortes de trabalhadores que estão envolvidos com essa barbárie. O sentido deste artigo é discutir uma questão que se encontra à margem das discussões da sociedade, e, hoje, mais do que nunca, se torna invisível mediante a conjuntura que estamos vivenciando.

### **ARAGUAÍNA: a marginalização do outro pelos capitalistas para acumulação da riqueza**

Araguaína constitui-se como uma cidade de destacada posição econômica na parte norte do estado do Tocantins. Essa cidade que acumula riquezas a partir da pecuária tem ainda um amplo sistema de serviços que a torna importante e hegemônica em relação às outras cidades da região, como para aquelas dos estados que fazem limites. Nesse município se encontra um dos maiores rebanhos bovino do estado, razão de sua principal atividade econômica. A área do município é de 3.920,1 km<sup>2</sup>, com uma altitude média de 277m, limitando-se: ao Norte, com os municípios de Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Carmolândia, Piraquê e Aragominas; ao Sul, Pau D'arco, Arapoema e Nova Olinda; a Leste, Wanderlândia e Babaçulândia; e a Oeste o estado do Pará, tendo como divisão o rio Araguaia.

É diante de sua localização que Araguaína se destaca em termos econômicos e se constitui como um polo regional mediante seu eixo de circulação por vias rodoviárias, como a BR 153 (Belém-Brasília), que corta seu eixo norte e sul, além das rodovias estaduais que ligam este município a outras cidades do Estado e de outras regiões, como apresenta Gaspar (2002):

O acesso à mesma é efetuado a partir de Brasília pela BR 153 (Belém-Brasília), que corta no sentido N-S. Além desta, outras rodovias estaduais a cruzam, como: a rodovia TO 164, que liga Araguaína a Araguaianã e Xambioá e a outras cidades do Pará; a rodovia 230, que liga Araguaína ao povoado de Garimpinho; a rodovia 335 que faz ligações com Couto Magalhães, Conceição do Araguaia e outras cidades do sudeste do Pará. Entre outras vias, um aeroporto e os rios (GASPAR, 2002, p. 26).

O crescimento de Araguaína é resultado de uma política de incentivos fiscais criada pelos governos militares em direção à nova fronteira agrícola, com programas institucionalizados para seu desenvolvimento e sua integração com as demais regiões do país. Foi por meio da construção da rodovia BR 153 (Belém-Brasília) que a configuração da região foi mudada, haja vista a integração e o acesso para o sul desenvolvido, conforme afirma (GASPAR, 2002).

No entanto, tal acontecimento veio suprir a necessidade de acesso das áreas periféricas brasileiras, além de os governos militares terem incentivado a expansão do capital para essa região, com medidas que beneficiaram o grande empresário nacional e internacional, para que este se estabelecesse com a abertura da agropecuária. Essas medidas foram fundamentais para as frentes pioneiras, por meio das quais se instauraram a grande propriedade, com os pecuaristas dominando, assim, um território que já estava ocupado por indígenas e pela população residente, fossem os pequenos agricultores, fossem os posseiros, conforme argumenta Martins (1997).

Estes últimos, por sua vez, foram expropriados, expulsos de suas terras para dar lugar a grande propriedade que se instalava na mais nova fronteira agrícola do país. Os trabalhadores foram se deslocando para as cidades e aglomerando-se nas periferias, como é o caso, da cidade de Araguaína, enquanto os povos indígenas foram adentrando em direção às matas virgens, ou entrando em conflito contra os intrusos que se apropriaram do seu território. O território do Tocantins inserido na Amazônia não vai ser diferente em termos ocupacionais, conforme afirma Figueiredo (1989):

A expansão das atividades agrárias na área correspondente no atual Estado do Tocantins, ocorrida a partir dos anos 60, está ligada à dinâmica capitalista de produzir e distribuir no espaço brasileiro, potenciada, contemporaneamente,

pela política desenvolvimentista modernizadora implementada pelo Estado (FIGUEIREDO, 1989, p. 174).

A ocupação da Amazônia promovida pelo Estado, na ditadura militar, no final da década de 1960, atendeu a uma classe que já estava consolidada em outras regiões e, numa outra face, veio ao desencontro das chamadas classes sociais no campo, as quais almejavam a reforma agrária distributiva que contemplasse a classe trabalhadora. Com as medidas destinadas à classe capitalista, a região se tornou local da violência e da impunidade.

Não obstante, o projeto do governo militar se configurou desta forma: de um lado, integrou a região com suas vias de acesso e com a expansão do capital pelos empresários, por outro, instaurou a violência e o conflito, em que as camadas mais baixas da sociedade foram as vítimas de atrocidades. Como podemos observar na explicação de Picoli, em relação ao processo de ocupação da Amazônia, em que o norte do estado do Tocantins está inserido como eixo norteador de vias de acesso da população migrante rumo à região norte do país:

Os posseiros, os colonos e os povos originários foram expropriados das terras e começaram a se organizar, mas essa atitude voltou a preocupar o governo e, conseqüentemente, os interesses capitalistas. É o que aconteceu no Araguaia, na região amazônica, onde se instalou a guerrilha, com a finalidade de se contrapor ao projeto militar (PICOLI, 2006, p. 55).

Em relação às organizações que se constituíam na região em prol de uma reforma agrária distributiva, que contemplasse as classes desprovidas de condições, a atuação do governo militar foi determinante, como expressa Picoli (2006):

O governo – por meio da repressão – conseguiu conter os descontentes através da força do exército, eliminando todas as iniciativas que viessem a se contrapor ao grande projeto capitalista, que contemplava a internacionalização do capital na Amazônia, onde houve em dois anos a mobilização de 10 a 20 mil soldados para combater 69 guerrilheiros que, descontentes, aspiravam liberdade e trabalho. Em 1974, na disputa desigual, praticamente quase todos os guerrilheiros foram assassinados (PICOLI, 2006, p. 55).

É diante desse cenário de conflitos que as frentes pioneiras, como também as frentes de expansão discutidas por Martins (1997), como categorias de análises, encontram-se e se contrapõem na dinâmica das temporalidades históricas na fronteira, determinadas pela expansão do capital. Dessa forma, o Estado é responsável pelas disparidades regionais a partir dos seus Planos desenvolvimentistas nas décadas de 1960 e 1970 (I PND e II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento), que tinham como objetivo desenvolver as regiões brasileiras a partir de uma política externa, cujo capital financeiro internacional fosse

aplicado no país, e, como a Amazônia tinha um grande papel diante do seu isolamento geográfico, a estratégia dos governos militares era “integrar para desenvolver”.

No que diz respeito à nova fronteira agrícola do país, a política é condicionada à nova forma de relações de poder que são impostas pelos donos de capitais aos pequenos trabalhadores, indígenas e posseiros que já ocupam essa região antes de tais medidas governamentais. Esses trabalhadores que viviam de atividades mercantis, baseadas em produtos naturais, pelo plantio de pequenas roças para a sobrevivência, tornam-se vítimas da reprodução do capital.

Com incentivos para o desenvolvimento distribuídos pelo governo federal aos capitalistas, os trabalhadores nativos da região são deixados de fora desse processo, sendo violentados de todas as formas, seja física, seja ideológica, para dar lugar à exploração dos recursos naturais e à abertura da grande propriedade agropecuária pelos capitalistas.

O município de Araguaína foi um dos contemplados com o plano de desenvolvimento agropecuário, na década de 1970 e com os Planos de Integração Nacional (PIN) firmado pelo governo federal, que objetivava a criação de rodovias como foi o caso da BR153 (Transbrasiliana atual Belém-Brasília), que integrou o acesso às demais regiões brasileiras.

Antes da construção da BR153, Araguaína vivia de um comércio eminentemente pequeno. A partir dessa rodovia e dos incentivos do Estado para a classe dominante (re)produzir grandes estabelecimentos agropecuários, numa demonstração do avanço das frentes pioneiras em direção à mais nova fronteira agrícola, concretizando de certa forma a valorização das partes periféricas do país, como também ocupando determinadas “áreas vazias<sup>2</sup>” com a introdução da grande propriedade, expropriando a população que já se encontrava nessa região (GASPAR, 2002).

Essa autora, estudando o município de Araguaína e sua região, vem reforçar a visão da expansão do capital em direção à fronteira agrícola:

Vê-se desta forma o paradoxo de uma fronteira agrícola, que, dado a expansão da empresa agro-pastoril, oferece melhores condições para a reprodução dos estabelecimentos que, utilizando tecnologia moderna, conseguem elevar a taxa de desmatamento, eliminar a lavoura, dispensando a mão de obra permanente, provocando uma intensa mobilidade populacional, sem com que isso tenha elevado a ascensão na escala social da grande maioria da população (GASPAR, 2002, p. 72).

---

<sup>2</sup> Áreas vazias têm um sentido da criação de grandes estabelecimentos agropecuários com a introdução do grande capital, o que não quer dizer em termos populacionais, porque nestas áreas já existiam indígenas e os posseiros.

Essas medidas de incentivos vieram favorecer uma elite já consolidada no país. No entanto, a maioria da população foi arremessada da sua vida simples no campo para se refugiar nos arredores das cidades, tornando-se vítimas fáceis para os aliciadores cumprirem com um ciclo que, na década de 1970, começa a ficar à luz da sociedade, ou seja, a escravidão por dívida, uma forma de exploração baseada na exaustão do trabalho e na falta de pagamento ao trabalhador pelo grande proprietário para reprodução do capital, no caso da abertura das fazendas (BRETON, 2002).

Foi a partir dos programas de incentivos na década de 1970, criados pelos governos militares, para impulsionar a economia da região amazônica, que se fortaleceu uma política que beneficiava os capitalistas, como empresários, grandes proprietários do Sudeste e do Sul do país, que vieram investir, com dinheiro público, na região com atividades agropecuárias. O discurso dos militares baseava-se na integração dessa região às demais do país, como também na sua apregoada defesa para não entregá-la aos estrangeiros.

Esse discurso ufanista e de um falso nacionalismo dos militares, de não entregar a Amazônia aos estrangeiros, na verdade, beneficiava, pela política agropecuária aprovada pela SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), somente os grandes capitalistas instalados no Brasil (OLIVEIRA, 1988).

As vias de circulação para esta região, usadas pelos migrantes e por sua população já antes residente eram feitas pelos os rios. Na nova dinâmica do capital implementada pelos militares a partir do final da década de 1960, nova configuração se forma com a construção das rodovias, servindo de eixo de ligação e facilidade de integração de uma região à outra.

Com a política de incentivo Araguaína tornou-se um local de entrada de contingente populacional vindo de várias regiões do Brasil, sendo os primeiros migrantes, aqueles vindos dos estados do Nordeste, nas chamadas frentes de expansão, e, do Sudeste, com as frentes pioneiras para abrir seus negócios a partir da pecuária (MARTINS, 1997; MARTIN, 1992).

Como afirma Gaspar em relação à origem dos migrantes para o município de Araguaína:

No que diz respeito à origem destes imigrantes, (sic) foi visível na primeira etapa deste processo um maior fluxo no Maranhão e Piauí, formado por posseiros e pequenos proprietários, seguidos de fazendeiros de Goiás e Minas. Após 1970, em processo acelerado, chegaram os empresários urbanos mineiros e paulistas. (GASPAR, 2002, p. 72).

O que se percebe a partir das considerações de Gaspar (2002) é a formação das frentes de expansão derivada dos primeiros migrantes para o município de Araguaína em

busca de uma melhor sobrevivência, como no caso das populações pobres. Como afirma Martin (1992), essa frente de expansão

se refere às áreas onde já não predomina mais a economia natural sem trocas, mas onde o nível de intercâmbio com o comércio exterior a elas é muito baixo. Em outras palavras, o predominante é a subsistência, mas já começam a se comercializar os excedentes. Seu habitante característico seria o “posseiro”, envolvido em inúmeros conflitos pela posse da terra. Já quando a propriedade privada se instaura plenamente e a estrutura produtiva é orientada para o mercado consumidor caracteriza-se a “frente pioneira”, isto é, uma zona que não está apenas sendo ocupada, mas onde se reproduzem as relações de produção dominantes e que têm condições de influir na divisão do trabalho de todo o país (MARTIN, 1992, p. 85).

No outro aspecto, podemos observar as frentes pioneiras presentes em Araguaína que, a partir da década de 1970, foram impulsionadas pelo incentivo dos militares para levar o milagre econômico para o campo. Conforme Martins (1997),

A concepção de frente pioneira compreende implicitamente a idéia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais. No fundo, portanto, a frente pioneira é mais do que o deslocamento da população sobre territórios novos, mais do que supunham os que empregaram essa concepção no Brasil. A frente pioneira é também a situação espacial e social que convida ou induz a modernização, à formulação de novas concepções de vida, a mudança social. Ela constitui o ambiente oposto ao das regiões antigas, esvaziadas de população, rotineiras, tradicionalistas e mortas (MARTINS, 1997, p. 153).

É diante dessa questão que as frentes pioneiras desenvolveram o mais trágico processo de grilagem na região, especulação, destruição das áreas ocupadas pelos posseiros, numa demonstração de força e de poder. Na descrição de Kotscho sobre a cidade de Araguaína na década de 1970, tem-se uma visão aproximada desse período.

Homens com imensos chapéus de vaqueiro, falando alto pelos bares, tomando uísque estrangeiro. Carrões último tipo cruzando as ruas a toda velocidade, ignorando sinais de trânsito e pedestres. As calçadas sujas, o cheiro forte das gaiolas, os transboiadeiros que levam gado de um lugar para outro. Paredes pichadas, pichações rapidamente apagadas, onde ainda se lê: ‘abaixo governo vende Pátria; [...] ‘Luta contra a ditadura’, etc. Araguaína, porta de entrada para conflituosa região do ‘Bico do Papagaio’, lembra o velho oeste americano (KOTSCHO, 1981, p. 58).

Foram os proprietários capitalistas que se estabeleceram e transformaram o município num dos maiores exportadores de carne bovina, e também num local de extrema concentração de terra nas mãos de uma minoria, pela qual a pecuária extensiva adquire um caráter expressivo, tornando-se a principal atividade. Dessa forma, a representação da

classe latifundiária formou relações de poder que se estabelecem e se consolidam nesta região de fronteira agrícola.

Estamos de acordo com Martins, quando afirma:

O tempo da reprodução do capital é o tempo da contradição; não só contradição de interesses opostos, como os das classes sociais, mas temporalidades desencontradas e, portanto, realidades sociais que se desenvolvem em ritmos diferentes, ainda que a partir das mesmas condições básicas (MARTINS, 1997, p. 94).

Assim, pensar nestas contradições, que são construídas pelo sistema capitalista, é compreender os diversos contrastes que se repercutem na estratificação das classes sociais no Tocantins, especificamente no município de Araguaína, como local de estabelecimento da atividade agropecuária e das relações de poder que foram solidificadas pelos projetos governamentais da ditadura militar. É na pecuária que as relações de trabalho escravo por dívida se constituem e que têm se consolidado, como fator primordial para a formação das fazendas.

### **ARAGUAÍNA E O TRABALHO ESCRAVO POR DÍVIDA: a barbárie continua invisível aos olhos da sociedade**

Araguaína, além de ser o eixo norteador de entrada e de saída dos aliciados e aliciadores, é também o local de práticas de trabalho escravo no seu município, de modo que as fazendas já foram autuadas pelo serviço móvel da justiça federal. A cidade, que é considerada o centro econômico do estado, é também geograficamente o local de recrutamento dos trabalhadores vítimas das práticas de trabalho escravo.

Como afirma um dos coordenadores da CPT na cidade:

“Araguaína está numa região, como região do Bico do Papagaio, numa tríplice fronteira: Pará, Tocantins e Maranhão. Aqui, acaba sendo um pouco estratégico para aliciamento de trabalhadores, principalmente no sudeste do Pará. Por que muitos trabalhadores daqui vão muito para o estado do Pará? Por que Araguaína está a 80 Km da divisa com o Pará. Então, se torna muito fácil deslocar os trabalhadores daqui para irem pro Pará e também voltar pro Maranhão ou mesmo o Mato Grosso. E a maioria dos peões que se encontram em Araguaína muitos deles são peões de trecho, que vem do Maranhão, do Piauí, que vem dos estados [...] como Pernambuco e acabam ficando. Como o pessoal diz: o peão de trecho fica rodado em vários pontos aqui na cidade, e aí ficam presas fáceis pros gato num determinado ponto que existe em Araguaína e se deslocam de uma forma bem tranqüila pros estados vizinhos Pará, Maranhão sem que haja nenhuma fiscalização para inibir esta prática de aliciamento. Então, por isso, Araguaína é citada sempre em vários livros como uma cidade que é o ponto estratégico para aliciamento de trabalhadores” (E. R.C., jun. 2008).

Diante dessas considerações, Araguaína é uma cidade que possibilita essa integração da cadeia que vem formar as práticas de trabalho escravo por dívida, mediante o seu ponto estratégico de localização, que faz fronteira com estados da federação que constituem maiores índices de trabalhadores vítimas do trabalho escravo por dívida, como o Pará e o Maranhão. Essa posição da cidade de Araguaína, como uma localização adequada para o recrutamento de trabalhadores pelos aliciadores para trabalharem nas fazendas, dá-se pela falta de mecanismos para detê-los, diante do processo acumulativo do capital, cujo proprietário se esconde atrás do outro que lhes presta serviço, o aliciador.

O fazendeiro tem seu poder baseado em seu patrimônio, que lhe garante respeito pelas autoridades públicas mediante a reputação e a ligação que têm com os próprios parlamentares, o que dificulta a atuação da justiça quando, por ventura, a propriedade for denunciada por práticas de trabalho escravo. Muitos parlamentares são fazendeiros e negam tais práticas, mediante uma cultura que tentam construir em quase todo estado, que ignora o assalariamento e o contrato social estabelecido entre os aliciadores e os que vendem a força de trabalho.

Na afirmação de Sakamoto, a negação de Parlamentares do Tocantins, e de outros estados brasileiros em relação às práticas de escravidão por dívida, tem sido uma estratégia para a permanência deste problema:

A maior libertação do ano (e de todos os tempos) ocorreu na fazenda e usina Pagrisa, em Ulianópolis (PA). Em junho de 2007, 1.064 pessoas foram resgatadas das propriedades. Políticos, como os senadores Flexa Ribeiro (PSDB-PA) e Kátia Abreu (DEM-TO), e lideranças patronais pressionaram os auditores fiscais para que fosse revista a atuação (SAKAMOTO, 2007, p. 110).

Para o coordenador da CPT, a invisibilidade e a negação do trabalho escravo pelos parlamentares tocantinenses são uma forma de dar continuidade ao trabalho escravo por dívida para acumulação da riqueza em cima do trabalho não pago ao trabalhador.

“Aqui no Tocantins nós tivemos um senador, que foi flagrado com trabalho escravo, [...] e que nega que existe trabalho escravo. Temos outra senadora Kátia Abreu que também nega que isto não existe, e temos outros deputados que dizem que isto é perseguição e que são coisas de ONGs e da CPT que fazem para tentar denegrir a imagem do estado. Mais sempre vão negar que isto não existe. [...] Mais ao mesmo tempo em que eles dizem que não existe que isto é blefe, o governo do estado reconhece e cria uma lei proibindo essas práticas”. (E. R.C., jun. 2008).

Diante dessas medidas tomadas por alguns parlamentares, que buscam negar a existência de práticas degradantes de trabalho em fazendas de grandes proprietários, e até

mesmo, de algumas autoridades públicas, tais atitudes se condicionam tirando a respeitabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego, dificultando todo o processo de fiscalização do Grupo Móvel da Polícia Federal que tenta desvendar e acabar com essa prática abominável na sociedade brasileira.

Contudo, para que esta prática seja erradicada é necessário que as autoridades públicas admitam a existência do trabalho escravo por dívida no país. De acordo com Guimarães e Bellato:

O trabalho escravo penaliza mais do que à própria vítima. O Estado brasileiro é penalizado. A sonegação de encargos trabalhistas, o dano físico causado à vítima, socorrida nos hospitais públicos, e a imagem comprometida do Brasil podem ser consideradas algumas expiações com as quais o Estado arca por não abolir o trabalho ilegal em seu território (GUIMARÃES; BELLATO, 1999, p. 75).

A erradicação desta prática nos estados da federação brasileira, com destaque para Pará, Tocantins, Maranhão, depende ainda de medidas enérgicas que acabem com as facilidades de recrutamentos dos trabalhadores pelos aliciadores, os chamados gatos.

O quadro abaixo evidencia as principais rodovias brasileiras por onde passam trabalhadores aliciados que foram libertos na cidade de Araguaína.

Quadro 1 – Deslocamento de trabalhadores - estados de origem - local de libertação

<b>Estado de origem</b>	<b>Rotas de ligação</b>	<b>Locais de libertação</b>
Maranhão	BR 122/ BR 010/ BR 226/ BR 153/ BR 230	Araguaína/ Bico-do-Papagaio (TO)
Piauí	BR 316/ BR 230 / BR 153	Araguaína/ Bico-do-Tocantins (TO)
Tocantins	BR 153/ BR 226/ BR 230	Araguaína/ Bico-do-Tocantins (TO)
Bahia	BR 242/ BR 020/ BA 460/ TO 280/ BR 153	Araguaína/ Bico-do-Tocantins (TO)
Goiás	BR 153/ BR 226/ BR 230	Araguaína/ Bico-do-Tocantins (TO)
Pará	BR 230/ BR 153	Araguaína/ Bico-do-Tocantins (TO)

Fonte: Relatório Global da OIT, 2007. Org.: Alberto P. Lopes, abr. 2008.

As vítimas do trabalho escravo são aqueles trabalhadores que vêm de seus estados de origem em busca da sorte, mediante as promessas que lhes são oferecidas pelo o aliciador. Em sua grande maioria, são pessoas desempregadas e sem instrução sobre seus próprios direitos, que acabam entregando sua força de trabalho de forma praticamente gratuita para os donos dos meios de produção.

É importante ressaltar que nem todo o trabalho degradante é trabalho escravo, o que irá diferenciar é a forma e a soma de todos esses elementos que o caracteriza como a sujeição física e psicológica, jornada exaustiva e a dívida crescente que aumenta no decorrer da estadia dos trabalhadores nas fazendas, ou seja, é a negação da liberdade, segundo afirma o relatório sobre o trabalho escravo no Brasil, organizado pela OIT:

No Brasil, o trabalho escravo resulta da soma do trabalho degradante com a privação de liberdade. O trabalhador fica preso a uma dívida, tem seus documentos retidos, é levado a um local isolado geograficamente que impede o seu retorno para casa ou não pode sair de lá, impedido por seguranças armados. No Brasil, o termo usado para este tipo de recrutamento coercitivo e prática trabalhista em áreas remotas é trabalho escravo; todas as situações que abrangem este termo pertencem ao âmbito das convenções sobre trabalho forçado da OIT. O termo trabalho escravo se refere às condições degradantes de trabalho aliadas à impossibilidade de saída ou escape das fazendas em razão de dívidas fraudulentas ou guardas armados (OIT, 2007, p. 32).

Os estados de onde mais migram trabalhadores para formar a cadeia de trabalho escravo por dívida no Tocantins são: Maranhão, Piauí, Bahia, Goiás, Pará. A cidade de Araguaína é a receptora dos traficantes e dos traficados, onde esse processo se dá principalmente pelo seu eixo de acesso a BR 153, que interage com outras vias vicinais do recrutamento a um destino desconhecido pelos trabalhadores.

Araguaína, no entanto, não funciona apenas como local de entrada e saída de aliciadores e peões para trabalharem noutros municípios dentro ou fora do estado. O município se encontra na lista daqueles que praticam o trabalho escravo por dívida em seus estabelecimentos agropecuários. De fato, o trabalho escravo por dívida instaura-se no momento em que Araguaína foi beneficiada com os projetos desenvolvimentistas dos militares para integrar as regiões consideradas quase inóspitas às regiões tidas desenvolvidas.

Dessa forma, era necessária uma mão de obra barata para lidar com a abertura de fazendas. A oferta de salários, hospedagem e alimentação, que não passam de promessas, tornam-se um atrativo para os trabalhadores rurais. É na frente de expansão que as atrocidades contra os trabalhadores são mais frequentes, mediante não ser a propriedade de fato constituída da legalidade, pelo contrário, como aponta Martins (1997, p. 193), “existe ausência da propriedade formal da terra”.

Assim ressalta o autor,

A frente de expansão está mais próxima das relações servis de trabalho do que das relações propriamente capitalistas de produção. Os casos de peonagem ou escravidão por dívida, no Brasil, ocorrem com muito mais frequência na frente

de expansão do que nas outras regiões. É evidente que são relações produzidas no processo de reprodução ampliada do capital, que recorre a mecanismos de acumulação primitiva em certos momentos dessa reprodução ampliada, isto é, recorre seja ao confisco de bens, como a terra, seja ao confisco de tempo de trabalho mediante ampliação da margem do trabalho não pago (MARTINS, 1997, p. 193).

A exploração do trabalho é um indicativo de que é necessário pensar até que ponto isso poderá tornar-se trabalho escravo nos dias atuais, visto que o novo modelo econômico que vivenciamos tem nos levado à intensificação do trabalho, e, ao mesmo tempo, discute-se perdas trabalhistas. Contudo, se, na década de 1970, os trabalhadores viviam coagidos, superexplorados para satisfazer as riquezas de seus patrões, no século XXI, tal realidade se mantém, permanecendo com as mesmas características pautadas na exploração e na violência.

O que modifica entre um período e outro é a forma de denúncia do trabalho escravo por dívida que, entre a década de 1970 a 1980, ficavam restritas aos Sindicatos, às Igrejas, às Confederações, sem muita repercussão nos meios de comunicação, conforme afirma Martins:

Raramente tais denúncias chegaram à consciência dos militantes políticos de oposição, genericamente chamada ‘de esquerda’, que viam na ditadura, com alguma razão, a maior causa de grandes injustiças sociais como essa. Faltava, porém, solidez teórica e conhecimento enraizado a respeito do que é a especificidade do capitalismo em diferentes lugares e regiões do mundo, do que é a diversidade histórica desse capitalismo na contemporaneidade das contradições que o determinam (MARTINS, 1999, p. 129).

Nos dias atuais, essa prática tem sido mais divulgada pelos noticiários, e, sobretudo, pela Polícia Federal e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, além de haver uma discussão teórica a respeito dessa questão, que aflige parte de brasileiros interessados em compreender a complexidade que é o trabalho escravo por dívida.

Dessa maneira, estamos diante de um impasse com as novas regras do combate à escravidão com medidas do governo que dificultam sua erradicação, com a negação aos conceitos, sobretudo do código Penal brasileiro no seu artigo 149 que já o conceitua. Com as novas regras do governo federal, legaliza-se o trabalho degradante, a jornada exaustiva, restrição de locomoção e a dívida, conforme a nova portaria de nº 1.129 de 13 de outubro de 2017, publicada no Diário oficial da União, a qual, dentre outros termos, defende que só será vinculada ao trabalho escravo aquele trabalhador que tenha o cerceamento da liberdade violado.

Dessa forma, podemos perceber que as denúncias estão sendo rechaçadas pelo governo para apoiar os grupos agropecuários, que têm sua representação no Congresso Nacional, a fim de livrá-los de denúncias, bem como de angariar apoio às medidas antipopulares. Mesmo assim, a Comissão Pastoral da Terra e Repórter Brasil têm construído um trabalho de base para que os trabalhadores não se tornem presas fáceis da violência contra a sua própria vida.

Diante da atuação dessas entidades, o trabalho escravo contemporâneo é denunciado como uma realidade que está presente em todo o país, sobretudo na chamada Amazônia Legal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas de trabalho escravo autuadas pela justiça não são uma cultura de um povo, de um lugar. Se assim o fosse, não haveria as denúncias aos órgãos públicos por aqueles que lutam a favor dos direitos trabalhistas. Mas, mesmo com as dificuldades encontradas, entidades, Ministério Público do trabalho, Ministério Público Federal, Polícia Federal tentam tomar medidas de resgatar esses direitos violentados, seja pela exploração do trabalho, pela ameaça, ou pela prisão diante do isolamento geográfico em que se encontram.

O trabalho escravo por dívida existe devido à estrutura fundiária brasileira concentrada nas mãos de grandes proprietários. Essa estrutura tem gerado a pobreza de milhares de trabalhadores rurais que buscam sobreviver e escapar da fome. São esses trabalhadores que se destinam a ultrapassar as fronteiras geográficas do seu lugar, devido a falta de acesso à terra.

Nesse sentido, as teias de relações do trabalho escravo são decorrentes principalmente da falta de reforma agrária neste país, que segue com uma política conservadora, fomentada pelo modelo desenvolvimentista econômico em prol da expansão da grande propriedade. Assim, para que essas formas degradantes de trabalho sejam erradicadas, é necessário que os Planos de Erradicação do Trabalho Escravo sejam colocados em prática e que a população, de maneira geral, tenha clareza sobre esse mal que traz consequências graves na vida das vítimas e do próprio país.

Não obstante, é graças ao trabalho de fiscalização dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho, que o trabalho escravo tem sido investigado, de acordo com as possibilidades e condições dos órgãos que os fiscalizam. Mesmo com falta de orçamentos e

auditores em número suficiente para combater tal prática, os resultados que têm sido divulgados até o presente momento, mostram sua eficiência.

Conclui-se que: se Araguaína é porta de entrada e de saída de trabalhadores, é porque existe um local de segurança para quem se arrisca a tais medidas para fazer o contrato e levar os trabalhadores a um destino. Destino que abre suas portas para esses trabalhadores rurais, ampliando sua dívida e comprometendo sua própria vida, a dignidade e a cidadania.

Enfim, em tempos sombrios, a barbárie permanece, e os trabalhadores, vítimas da escravidão por dívida, tornam-se invisíveis à sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diário Oficial da União**, Seção 1, n. 198, de 16 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/gTdHGT>>. Acesso em: 20 out. 2017.

BRETON, Binka. Le. **Vidas roubadas**: a escravidão moderna na Amazônia brasileira. Tradução de Maysa Monte de Assis. São Paulo: Loyolas, 2002.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Síntese da CPT** - de olho aberto para não virar escravo. Disponível em: <<http://www.cptnac.com.br>>. Acesso: 01 ago. 2017.

FIGUEIREDO, Adma Hamam de. Alguns Questionamentos acerca da organização do espaço na nova unidade da Federação: o estado do Tocantins. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ano 1, n. 1, p. 173-178, jan./mar. 1989.

GASPAR, Jacira Garcia. **Araguaína e sua região**: saúde como reforço da polarização. 2002. 160 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

GUIMARÃES, Pedro Wilson; BELLATO, Sueli Aparecida. Condições de trabalho análogas às do trabalho escravo. In: CPT (Comissão Pastoral da terra). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999. p. 71-76.

KOTSCHO, Ricardo. **O massacre dos posseiros**: conflito de terras no Araguaia - Tocantins. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MARTIN, A. R. **Fronteiras e nações**. São Paulo: Contexto, 1992. (Repensando a Geografia).

MARTINS, José de Sousa. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação (reflexões sobre riscos da intervenção subinformada). In: CPT (Comissão Pastoral da terra). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999. p. 127-163.

OIT. **Trabalho escravo no Brasil XXI**. (Coord. do estudo: Leonardo Sakamoto). Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2007. (Relatório 2). Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1997. (Repensando a Geografia).

\_\_\_\_\_. **Integrar para (não) entregar**: políticas públicas e Amazônia. Campinas: Papius, 1988.

SAKAMOTO, Leonardo. A reinvenção capitalista do trabalho escravo. In: CPT. (Comissão Pastoral da Terra). **Conflitos no campo – Brasil 2007**. Goiânia: CPT Nacional-Brasil, 2007. p. 110-112.